



**PORTARIA Nº 0216/2008.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder o Sr(a) Maria José de Siqueira**, uma Gratificação de 50% (cinquenta por cento), pela prestação de serviço complementar, com fundamento no que dispõem o Artigo 20º da Lei Municipal 703 de 26 de outubro de 2004, com a redação do Art. 1º a Lei 729/2006

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 09 de Abril de 2008.

**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

